

c

Universidade Federal de Jataí
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Administração e
Finanças



Plano de Trabalho Institucional – 2024
Programa de Pós-Graduação em Química

PLANILHA 1 - ELEMENTOS DE DESPESA PERMITIDOS		
ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)		PROAP
I – ELEMENTOS DE DESPESA PERMITIDOS	CÓDIGO	Custeio (R\$)*
a) material de Consumo	339030	20000,00
b) serviços de terceiros (pessoa jurídica)	339039	0,00
c) diárias – servidor federal	339014	0,00
d) diárias – convidados (não servidor federal)	339036	0,00
e) passagens e despesas com locomoção	339033	0,00
f) auxílio financeiro a estudantes	339018	0,00
g) auxílio financeiro a pesquisadores	339020	0,00
h) indenizações e restituições	339093	0,00
*Custeio (R\$): somatória de todas as atividades a serem custeadas para cada elemento de despesa permitido.		
Subtotais		0,00
Total		20000,00

PLANILHA 2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM CUSTEADAS		
ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)		PROAP
II- ATIVIDADES A SEREM CUSTEADAS	CLASSIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS PERMITIDOS	Custeio (R\$)
a) manutenção de equipamentos	Material de consumo (aquisição de peças)	0,00
	Serviço de terceiros (tratar de serviços)	0,00
b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa	Material de consumo (aquisição de materiais para o laboratório)	20000,00
	Serviço de terceiros (tratar de serviços)	0,00
c) serviços e taxas relacionados à importação	Serviço de terceiros	0,00
d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
	Diárias	0,00

	Passagens e despesas com locomoção	0,00
e) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs	Serviço de terceiros	0,00
f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES	Serviço de terceiros	0,00
g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país	Serviço de terceiros (aluguel de equipamentos, aluguel de salas etc)	0,00
	Diárias	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
h) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e científico-acadêmicos no país e no exterior	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
	Diárias	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
i) participação de convidados externos em atividades científico acadêmicas no país	Diárias	0,00
j) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
	Diárias	0,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
k) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
l) aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º	Serviço de terceiros	0,00
	Material de consumo	0,00
§ 1º As atividades descritas nas alíneas "h", "j" e "k" do inciso II deste artigo referem-se exclusivamente aos professores vinculados aos PPGs, alunos matriculados nos PPGs e pesquisadores em estágio pós-doutoral.		
Total		20000,00

Data: 17 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

TATIANA BATISTA

Data: 17/05/2024 16:10:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Coordenador(a)